



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I-L - PLANILHAS COMPARATIVAS DE PREÇOS - ATUALIZADAS

Elaborada em conformidade com a Portaria nº 449, de 18 de maio de 2021.		
Grupos:	1 e 2	
Descrição:	Contratação de serviço de serviço de aluguel de Torres para o PRD-MS	
ETAPA I: EXCLUSÃO DE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS E EXCESSIVAMENTE ELEVADAS CONSIDERANDO O MÉTODO DE DESVIO PADRÃO:		
Parâmetro / Fonte de consulta	Valor Unidade	Resultado
MÉDIA DO CONTRATO 04/2016 SPRF/AP (SEI 64300620)	R\$ 10.228,77	EXCESSIVAMENTE ELEVADO
MÉDIA DO CONTRATO 06/2016 - SPRF/RO (SEI 64301036)	R\$ 7.954,53	ACEITÁVEL
MÉDIA DO ORÇAMENTO EMPRESA IHS (SEI 64333143)	R\$ 6.182,75	ACEITÁVEL
MÉDIA DO CONTRATO 09/2016 - SPRF/MS(SEI 64333692)	R\$ 9.086,72	ACEITÁVEL
MÉDIA DO CONTRATO 04/2016 – SPRF/PR (SEI 64337263)	R\$ 5.431,65	INEXEQUÍVEL
Média		R\$ 7.776,88
Desvio Padrão		R\$ 1.987,48
Limite inferior (média – desvio padrão)		R\$ 5.789,40
Limite superior (média + desvio padrão)		R\$ 9.764,36
ETAPA II: COMPARATIVO DE PREÇOS		
Parâmetro / Fonte de consulta	Valor Unidade	
MÉDIA DO CONTRATO 06/2016 (SEI 64301036)	R\$ 7.954,53	
MÉDIA DO ORÇAMENTO EMPRESA IHS (SEI 64333143)	R\$ 6.182,75	
MÉDIA DO CONTRATO 09/2016 - SPRF/MS(SEI 64333692)	R\$ 9.086,72	
ETAPA III: RESULTADOS		
Média Simples		R\$ 7.741,33
Mediana		R\$ 7.954,53
Menor Preço		R\$ 6.182,75
Conclusão:		Mediana

Elaborada em conformidade com a Portaria nº 1606, de 03 de julho de 2024.		
Grupos:	3 e 4	
Descrição:	Contratação de serviço de serviço de Desinstalação, movimentação e reinstalação de equipamentos de rádio digital	
ETAPA I: EXCLUSÃO DE PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS E EXCESSIVAMENTE ELEVADAS CONSIDERANDO O MÉTODO DE DESVIO PADRÃO:		
Parâmetro / Fonte de consulta	Valor Unidade	Resultado
ORÇAMENTO EMPRESA E2Z (SEI 66377665)	R\$ 31.350,00	ACEITÁVEL
ORÇAMENTO EMPRESA MSC (SEI 66377714)	R\$ 29.850,00	INEXEQUÍVEL
ORÇAMENTO EMPRESA MR (SEI 66377964)	R\$ 30.980,00	ACEITÁVEL
Média		R\$ 30.726,67
Desvio Padrão		R\$ 781,43
Limite inferior (média – desvio padrão)		R\$ 31.508,10

Limite superior (média + desvio padrão)						R\$ 29.945,24
ETAPA II: COMPARATIVO DE PREÇOS						
Parâmetro / Fonte de consulta						Valor Unidade
ORÇAMENTO EMPRESA E2Z (SEI 66377665)						R\$ 31.350,00
ORÇAMENTO EMPRESA MR (SEI 66377964)						R\$ 30.980,00
ETAPA III: RESULTADOS						
Média Simples						R\$ 31.165,00
Mediana						R\$ 31.165,00
Menor Preço						R\$ 30.980,00
Conclusão:						Mediana

Processo:			08669.001354/2025-96											
Objeto:			Contratação de serviço de desmontagem e transporte de equipamentos de rádio digital											
Unidade Requisitante:			SETIC-MS / SPRF-MS											
Modalidade:			Registro de Preços											
Grupo	ITEM	Descrição	Orçamentos			Limite Superior (média + desvio padrão)	Limite Inferior (média - desvio padrão)	Valores exequíveis e aceitáveis			Média	Mediana	Menor valor	Preço Referê Unidat
			ORÇAMENTO EMPRESA	ORÇAMENTO EMPRESA	ORÇAMENTO EMPRESA			ORÇAMENTO EMPRESA	ORÇAMENTO EMPRESA	ORÇAMENTO EMPRESA				
			IBRTEC	E2Z	MSC			IBRTEC	E2Z	MSC				
5	4530898	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,17	R\$ 7.546,49	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.225,00
	4630992	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.497,12	R\$ 6.536,22	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.275,00
	4770275	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,17	R\$ 7.546,49	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.225,00
	4870276	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.497,12	R\$ 6.536,22	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.275,00
	4970788	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.497,12	R\$ 6.536,22	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.275,00
	5070283	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.567,94	R\$ 7.132,06	INEXEQUÍVEL	R\$ 7.450,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.475,00	R\$ 7.475,00	R\$ 7.450,00	R\$ 7.475,00
	5170285	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.497,12	R\$ 6.536,22	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.275,00
	5270286	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,17	R\$ 7.546,49	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.225,00
	5370288	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,17	R\$ 7.546,49	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.225,00

6	54	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE 70291	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,17	R\$ 7.546,49	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.225,0
	55	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE 70292	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,17	R\$ 7.546,49	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.225,0
	56	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE 70293	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,17	R\$ 7.546,49	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.225,0
	57	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE 70294	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,17	R\$ 7.546,49	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.225,0
	58	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE 70296	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.497,12	R\$ 6.536,22	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.275,0
	59	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE 70297	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.497,12	R\$ 6.536,22	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.275,0
	60	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE 70298	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.497,12	R\$ 6.536,22	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.275,0
	61	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE 70299	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.420,17	R\$ 7.546,49	R\$ 8.100,00	R\$ 8.350,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 8.225,00	R\$ 8.225,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.225,0
	62	SERVIÇO DE DESM. E TRANSP. SITE 70694	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.497,12	R\$ 6.536,22	R\$ 7.100,00	R\$ 7.450,00	INEXEQUÍVEL	R\$ 7.275,00	R\$ 7.275,00	R\$ 7.100,00	R\$ 7.275,0

Equipe de Planejamento da Contratação
PORTARIA SPRF-MS/PRF Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 (SEI 62897749)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RENAN BALTAR FERREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 13/05/2026, às 15:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 14/05/2026, às 09:48, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CAMARGO OTONI CHAGAS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 29/06/2026, às 10:41, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ROSSINI ARASHIRO TAIRA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 30/06/2026, às 13:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73291036** e o código CRC **44A911C7**.



Referência: Processo nº 08669.001354/2025-96



SEI nº 73291036